



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

LEI Nº 1.008/2024

“APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALAGOINHA E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, **UILAS LEAL DA SILVA**, na qualidade de Prefeito do Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei de autoria do **PODER EXECUTIVO**:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura - PMC, nos termos do Anexo Único que integra a presente Lei.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Cultural de Alagoinha promover o acompanhamento da execução do Plano Municipal de Cultura - PMC.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico coordenará a execução do Plano Municipal de Cultura - PMC, devendo manter sistema de monitoramento das metas, ações e indicadores, bem como dar ampla publicidade aos resultados alcançados, mediante comunicação institucional permanente.

Art. 4º. As atualizações do Plano Municipal de Cultura - PMC dependerão de Lei específica e serão previamente submetidas ao Conselho Municipal de Cultural de Alagoinha, precedidas de consulta pública.

Parágrafo único. As consultas públicas terão suas datas definidas pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, em conjunto com o Conselho Municipal Cultural de Alagoinha.

Art. 5º. Os recursos necessários à execução do Plano Municipal de Cultura – PMC, serão consignados nos instrumentos orçamentários aprovados em lei, observada a disponibilidade financeira do Município, o cronograma geral e as rubricas contábeis adequadas a serem elaborados pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico e pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2024.


UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

ANEXO ÚNICO

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO –
STCDE**

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURAL DE ALAGOINHA – CMC

**PLANO MUNICIPAL DE
CULTURA DE ALAGOINHA**

O **Plano Municipal de Cultura** é o instrumento legal para que o Poder Público tenha como compromisso assumir e executar, por meio de políticas, as diretrizes estabelecidas para a Cultura no Município de Alagoinha na perspectiva de dez anos.

“Os planos de cultura têm por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo para a proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Com horizonte de dez anos, os planos darão consistência ao Sistema Nacional de Cultura e constituem-se num instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas de cultura no país. Com a aprovação dos Planos de Cultura Municipais, Estadual e Nacional pelo Poder Legislativo, nas respectivas esferas, esse processo avança politicamente, ganhando estabilidade jurídica e assegurando a sua continuidade enquanto política de Estado”.

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Alagoinha (2024-2034) é um documento que objetiva fundamentar, regulamentar e desenvolver políticas pública de cultura necessária ao município.

Essas políticas são focadas em ações, que busquem a valorização da cultura local e regional. Desta forma, faz-se necessário a elaboração e institucionalização de programas e projetos, estratégicos em diversas áreas de atuação da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento.

O plano Municipal de cultura é peça fundamental na construção do Sistema Municipal de Cultura e também para a consolidação das políticas públicas de cultura no processo de implementação do Sistema Nacional de Cultura.

Nda



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ALAGOINHA**

Mais trabalho, novas conquistas!

O plano Municipal de Cultura de Alagoinha através de sua construção coletiva, que partiu do processo de discussão conjunta na I Conferência Municipal de Cultura, e em reuniões do conselho Municipal de cultura junto com a comunidade civil, que perdurou de outubro 2023 a julho de 2024 passa a ser um aglutinador de ideias e propostas apresentadas por intelectuais, artistas, produtores, gestores públicos e privados e dos cidadãos de Alagoinha.

Construído num processo democrático pelo Poder Público e Sociedade Civil, o plano significa a consolidação de um grande pacto político no campo da cultura e a institucionalização das políticas de cultura, indo além de políticas de governo para tornarem-se políticas de Estado e que ao ser transformado em Lei pela Câmara de Vereadores, terá garantida sua continuidade.

O Plano apresenta o histórico, diagnóstico e desafios a serem apresentados na área cultural da cidadania de Alagoinha PE, formula diretrizes gerais e indica as principais operações a serem desenvolvidas pelo governo municipal em cinco setores estratégicos que agrupam tematicamente as propostas de ações a serem implementadas nos próximos dez anos.

O Plano Municipal de Cultura de Alagoinha foi elaborado com referências da proposta do Plano Nacional de Cultura aprovada pelo Conselho Nacional de Política Cultural.

INTRODUÇÃO

O Ministério da Cultura vem atuando desde 2003 para enfrentar um dos maiores desafios referentes à gestão das políticas públicas culturais, que é organizar e equilibrar o direito a fruição e produção da cultura pelas cidades, como modelo tripartite de federalismo, instituído pela constituição Brasileira de 1988.

Assim como a área de Saúde e Assistência Social, que possuem arranjos muito complexos de atuação, envolvendo as três esferas federativas e recursos, por meio de articulações e pactuação das relações intergovernamentais, com instâncias de participação da sociedade, de forma a dar um formato político – administrativo mais estável e resistente de poder.

A organização sistemática, portanto, é uma aposta para assegurar a continuidade das políticas públicas, de Cultura definida como política de Estado que tem por finalidade garantir a efetivação dos direitos culturais e constitucionais dos brasileiros.

A partir dos resultados obtidos em outras políticas públicas como o SUS na Saúde, e por demanda constante no Plano Nacional de Cultura, aprovada pelo CNPC – Conselho Nacional de

ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ALAGOINHA**

Mais trabalho, novas conquistas!

Políticas Culturais - O governo Federal decidiu postar no Sistema Nacional de Cultural (SNC) e desde então muitas etapas foram realizadas: a assinatura pela União, Estados, e Municípios do Protocolo de intenções, visando criar as condições institucionais, para a implantação do SNC: a realização das Conferencia de cultura (municipais, intermunicipais, estaduais e nacionais), que mobilizaram o setor em todo o país.

A criação do sistema Federal de Cultura e o ciclo das oficinas do Sistema Nacional de Cultura, a elaboração do Plano Nacional de Cultura e seu debate público, com seminários realizados em todos os Estados e Distrito Federal, a implementação de programas e projetos do Governo Federal, em especial o Programa Mais Cultura, em parceria com estados e municípios, a redefinição, no plano nacional, da política de financiamento público da cultura com a apresentação e debate da nova legislação que institui o Programa de Fomento e Incentivo a Cultura – PROFIC. Sendo assim o sucesso do Sistema Nacional de Cultura, depende do fortalecimento institucional da gestão cultural no país, com a qualificação nos planos federal, estadual e municipal, dos gestores públicos e dos conselheiros da cultura, que são os responsáveis por sua implementação.

A realização das Conferencias Municipais, Estaduais e Distrital ao longo deste ano de 2023 e a Nacional que foi realizada de 04 a 08 de março de 2024, em Brasília/DF, na modalidade presencial, antecedida por Conferências Municipais ou Intermunicipais, Conferências Estaduais e do Distrito Federal, Conferências Livres e Conferências Temáticas, com início no primeiro semestre de 2023, possibilitou um grande debate e a mobilização da sociedade para impulsionar a aprovação destes instrumentos legais, e principalmente para implementar ainda mais as políticas públicas de longo prazo para a proteção e promoção da diversidade cultural brasileira.

No espaço que cabe a participação da sociedade civil neste processo, é fundamental promover a criação e reestruturação dos conselhos de política cultural, com sua democratização e constituição como peças centrais, pois, são os elementos que darão legitimidade e garantirão a participação e o controle social nos sistemas de cultura.

Sistema Nacional de Cultura

O Sistema Nacional de Cultura pode ser entendido, como um modelo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, pactuadas entre os entes e da federação e a sociedade civil, que tem como órgão gestor e coordenador o Ministério da Cultura em âmbito Nacional.

As secretarias estaduais/ distrital e municipais de cultura ou equivalente em seu âmbito de atuação, configuram desse modo, a direção em cada esfera de governo.

rub



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

Mais trabalho, novas conquistas!

Trata-se portando, de um novo paradigma de gestão cultural no Brasil, que tem como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos. SNC é integrado pelos sistemas municipais, estaduais e distrital de cultura e pelos sistemas setoriais que foram, e serão criados.

OS PRINCIPAIS OBJETIVOS SÃO:

- Estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas na área cultural
- Articular e implementar políticas públicas que promovam a inserção da cultura nas demais áreas, destacando seu papel estratégico no processo de desenvolvimento.
- Promover o intercâmbio entre os entes federados para a formação capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica entre estes.
- Criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Cultura.
- Estabelecer parcerias entre os setores públicos e privados nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA

O Papel do Estado na Gestão Pública da Cultura

O primeiro ponto a se considerar na formulação de uma política nacional de cultura é uma definição clara do papel do Estado na gestão pública da cultura, qual sua função e espaço de atuação e como pode atuar respeitando a liberdade de criação, mas garantindo os direitos culturais e a preservação do patrimônio cultural, fomentando a produção e fortalecendo a economia da cultura.

A resposta a estas questões tem como ponto central o entendimento da cultura como um direito fundamental do ser humano e ao mesmo tempo um importante vetor de desenvolvimento econômico e de inclusão social, dessa forma, esta deve ser tratada pelo Estado como uma área estratégica para o desenvolvimento do país.

ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

Mais trabalho, novas conquistas!

Portanto, sem dirigismo e interferência no processo criativo, ao Estado cabe, com a participação da sociedade, assumir plenamente seu papel no planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do país e no estabelecimento de marcos regulatórios para a economia da cultura, sempre considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural, papel este já expresso nos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal.

A atuação do Estado no campo da cultura não substitui o papel do setor privado, com o qual deve, sempre que possível, atuar em parceria e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios. No entanto, ao Estado cabe papéis e responsabilidades intransferíveis como, por exemplo, o de garantir a preservação do patrimônio cultural e o acesso universal aos bens e serviços culturais ou o de proteger e promover a sobrevivência e desenvolvimento de expressões culturais tradicionais, que dificilmente seria assumido pelo setor privado.

Cada vez mais a cultura ocupa um papel central no processo de desenvolvimento, exigindo dos governos o planejamento e a implementação de políticas públicas que respondam aos novos desafios do mundo contemporâneo. Políticas que reconheçam, protejam, valorizem e promovam a diversidade das expressões culturais presentes em seus territórios; que democratizem os processos decisórios e o acesso aos bens e serviços culturais; que trabalhem a cultura como um importante vetor do desenvolvimento sustentável; que intensifiquem as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais que promovam a paz.

A atuação democrática do Estado na gestão pública da cultura não se constitui numa ameaça à liberdade, mas, ao contrário, assegura os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos com plena liberdade de expressão e criação. O importante é que a gestão seja transparente e assegure a participação e o controle social. Cabe, então, ao Estado Brasileiro assumir suas responsabilidades e, com a participação da sociedade, construir os instrumentos de gestão e implementação das políticas públicas de cultura que respondam a esses desafios.

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

O Sistema Nacional de Cultura, instituído pelo Art. 2016-A da Constituição Federal, representa um importante mecanismo para a gestão e promoção de políticas públicas de cultura. Caracteriza-se por ser um processo democrático e permanente, organizado sob um regime de colaboração entre os diferentes entes federados e sociedade civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

Em abril de 2024, o Governo Federal promoveu um avanço significativo ao sancionar o marco regulatório deste sistema por meio da **Lei nº 14.835**. Tal lei consolida a estrutura necessária para a efetiva construção de políticas públicas voltadas para a cultura no Brasil, reforçando o compromisso do recém-criado MinC com o fomento, a valorização da diversidade e a defesa dos direitos culturais.

O Sistema Nacional de Cultura é um processo de articulação, gestão e promoção, conjunta e coordenada de iniciativas, na área cultural, entre governos federal, estaduais e municipais e destes com a sociedade civil, com o objetivo de implementar uma política pública de cultura democrática e permanente, visando o desenvolvimento do setor, com pleno exercício dos direitos e acesso às fontes da cultura nacional. Assim o Sistema Nacional de Cultura representa a oportunidade de institucionalizar a política nacional de cultura, como política de estado, assegurando sua continuidade.

COMPONENTES: Constitui a estrutura do Sistema Nacional de Cultura, e nas respectivas esferas da Federação:

- I – órgãos gestores da cultura;
- II – conselhos de política cultural;
- III – conferências de cultura;
- IV – comissões intergestores;
- V – planos de cultura;
- VI – sistemas de financiamento à cultura;
- VII – sistemas de informações e indicadores culturais;
- VIII – programas de formação na área da cultura; e
- IX – sistemas setoriais de cultura.

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ALAGOINHA**

Mais trabalho, novas conquistas!

A maior parte do dinheiro público investido em cultura no país vem das prefeituras, como mostrou o IBGE na pesquisa MUNIC (perfil dos municípios brasileiros). Essas ações ganham fôlego e abrangência se elaboradas com participação da sociedade e executadas de forma coordenada.

O governo federal investe no Sistema Nacional de Cultura (SNC) para construir uma rede de cooperação entre municípios, estados e União, com o objetivo de compartilhar as responsabilidades e otimizar os recursos. Entretanto, pode-se dizer que a política cultural, comparada a outras políticas públicas como saúde e educação, ainda está na infância, no que se refere à estrutura institucional, formação técnica, legislação e uma base de dados que permita o planejamento em longo prazo. Sendo, a cultura um direito básico dos cidadãos e um importante vetor de desenvolvimento, cabe ao estado, com ampla participação da sociedade, assumir seu papel no planejamento e fomento das atividades culturais.

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALAGOINHA

O Plano Municipal de Cultura - PMC tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Construído a partir dos documentos retirados da I Conferência Municipal de Cultura, O Plano Municipal de Cultura de Alagoinha é o resultado de um encontro entre sociedade civil e poder público.

O Plano Municipal de Cultura de Alagoinha tem por objetivo, instituir as políticas de cultura necessárias ao município de Alagoinha. Políticas estas, centradas em ações que busquem a valorização da cultura local e regional. Daí faz-se necessário à elaboração e institucionalização de programas e projetos estratégicos em diversas áreas de atuação da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento. Entendendo-se cultura em todas as suas dimensões.

- Cultura, portanto, como a dimensão simbólica da existência social de cada povo, argamassa indispensável a qualquer projeto de nação sustentável.
- Cultura como eixo construtor das identidades, como espaço privilegiado de realização da cidadania e de inclusão social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ALAGOINHA**

Mais trabalho, novas conquistas!

- Cultura como fator econômico gerador de riquezas.

O Município de Alagoinha, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, em conjunto com a Sociedade Civil e o Conselho Municipal de Cultura define sua atuação a partir de estratégias norteadoras das Políticas Culturais nas áreas subsequentes:

ESTRATÉGIAS

- | | |
|-----------------------------------|--|
| • Patrimônio material e imaterial | • Teatro |
| • Livro, Leitura e Literatura. | • Dança |
| • Artes Visuais. | • Cultura Digital |
| • Música | • Cultura Popular e manifestações tradicionais e originárias |
| • Artesanato | • Manifestações culturais gospel e sacras religiosas. |
| • Design e moda | |
| • Gastronomia | |

FORMAÇÃO CULTURAL DE ALAGOINHA.

Alagoinha está situada no Planalto da Borborema, distando 225,5 km da capital do estado. Faz divisa ao norte e ao leste com Pesqueira, ao sul e ao oeste com Venturosa. Possui uma área de 214,267 quilômetros quadrados e tem uma população aproximadamente de 13.542 habitantes segundo IBGE 2022. Conquistou sua emancipação em 31 de dezembro de 1948. Até então era distrito de Pesqueira. O nome Alagoinha surgiu devido de ricos e circundosos caldeirões, poços e lagoas naturais, espalhados sobre os vastos lajedos existentes nas terras do município. Alagoinha é conhecida também por sua beleza cênica com atrativos turísticos e culturais, é bem destacada pela renascença e pelo artesanato em palha produzindo diversos objetos de valor cultural específico do lugar através de técnicas oriundas de comunidades indígenas remanescentes da região. Vaquejadas e Pegas de Boi são sinônimas de festa e animação em toda a cidade e zona rural onde se reúnem para festejar com muita música e dança. Enfim, o município de Alagoinha é rico em bens e manifestações populares, cultos e tradições tanto materiais quanto imateriais, que serão inventariados e expostos em nosso plano de cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

HISTÓRICO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS EM ALAGOINHA E DESAFIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURAL

- Dança;
 - Teatro;
 - Áudio Visual;
 - Artes Plásticas;
 - Música;
 - Literatura / Poesia;
 - Artesanato;
 - Concurso do Xerém
-
- Gastronomia;
 - Festa de natal e ano novo, Ramo Centenário e Emancipação Política Administrativa;
 - Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição;
 - Pega de Boi, Vaquejada e Cavalgada;
 - Festa das associações dos Quilombolas
 - Dia do Estrondo



VISÃO DE FUTURO PARA A CULTURA EM ALAGOINHA

Em Alagoinha, após a criação de uma política cultural e de mecanismos que permitam sua viabilização, com destaque para a efetivação de 01% do orçamento do município para a cultura, registramos sucessivos anos de implementação de programas e projetos com características inovadoras e singulares que irão fomentar a produção artística e cultural e contribuirão para o fortalecimento da identidade cultural da cidade e de sua população.

Atualmente a cultura está devidamente incluída entre os vetores determinantes do meio social, que compõe um ciclo virtuoso do desenvolvimento da cidade junto com o econômico e o ambiental.

Após a adequação dos espaços físicos de cultura e construções do Centro Histórico e Cultural, inclusive as escolas que irão ter atividades culturais de formação e difusão das diversas linguagens artísticas em caráter contínuo e periódico, realizadas com artistas e produtores locais que com uma visão de cultura ampla e democrática, irão agregar tanto valores simbólicos de nossas tradições culturais, quanto valores e linguagens globais de outras regiões e tradições.

A cultura de Alagoinha irá conquistar espaços valiosos em todos os meios de comunicação e atingir projeção nacional e internacional, que proporcionam a todos os artistas, produtores e agentes culturais do município, os verdadeiros e legítimos protagonistas desta cena, a valorização e o reconhecimento devido.

Partindo da definição de que “cultura é o conjunto de características nascidas da convivência pluralista entre os grupos de uma sociedade nos seus diferentes modos de ser, criar e produzir”, a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico propõe uma ação indutora e difusora destas diferenças, visando garantir e estimular a larga participação da comunidade no exercício de sua liberdade criativa.

OBJETIVOS:

- Promover a produção cultural, sem privilegiar qualquer que seja sua natureza: clássica ou contemporânea; popular ou erudita; profissional ou experimental; consagrada ou emergente;

Ala



- Valorizar as tradições, os fazeres, os saberes de todos os grupos culturais que formam nossa cidade;
- Fortalecer a cidade como referência para turismo cultural, industrial e de negócio.

AÇÕES:

- Criar e implantar programas que viabilizem a realização de diferentes projetos de ação cultural, passando pelo econômico e atingindo o social;
- Implantar o Sistema Municipal de Cultura, de acordo com as diretrizes do Ministério da Cultura, criando o Conselho Municipal, a Lei do Fundo de Cultura, a lei Municipal de Incentivo à Cultura e um Banco de Dados da cultura e do turismo no município.
- Valorizar e fortalecer eventos consagrados no calendário da cidade;
- Formalizar 'Pacto Cultural' com agentes e instituições;
- Formalizar parcerias com o setor público nas esferas municipal, estadual e federal, bem como, com o setor privado, no sentido de implantar e fortalecer as políticas públicas para o município e obter recursos para sua execução;
- Ampliar os programas já existentes, bem como implantação de novos programas culturais em todo o município;
- Apoiar e orientar municípios vizinhos, a fim de fortalecer a identidade cultural da região;
- Fortalecer a Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA ESTRATÉGIAS GERAIS

FORTALECER A AÇÃO DO MUNICÍPIO NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS

1. INSTITUIÇÕES E MECANISMOS DE INTEGRAÇÃO

1.1 - Consolidar a implantação do Sistema de Informações e Indicadores Culturais relacionados à produção e à fruição de obras artísticas e expressões culturais do município.

mlb



1.2 - Fomentar parcerias entre o setor público, privado e a sociedade civil para produzir diagnósticos, estatísticas, indicadores e metodologias de avaliação para acompanhar as mudanças na cultura do município.

1.3 - Estruturar um sistema de acompanhamento, controle social e avaliação do Plano Municipal de Cultura que contemplem as demandas das linguagens artísticas e das múltiplas expressões e identidades culturais.

1.4 - Estabelecer uma agenda compartilhada de programas, projetos e ações entre os órgãos de educação municipais, estaduais e federais, com o objetivo de desenvolvimento de diagnósticos e planos conjuntos de trabalho e articulação das redes de ensino e acesso à cultura.

1.5 - Estabelecer um sistema articulado de ações entre as diversas instâncias de governo que mantêm interface com os meios de comunicação públicos, de modo a garantir a transversalidade de efeitos dos recursos aplicados no fomento à difusão cultural.

1.6 - Modernizar a infraestrutura de arquivos, bibliotecas e outros centros de informação, efetivando a constituição de uma rede municipal de equipamentos públicos de acesso ao conhecimento.

1.7 - Fomentar a instalação e a ampliação de acervos públicos de música e fonotecas nas escolas, bibliotecas e centros culturais.

1.8 - Estimular a criação de centros de referência comunitários e voltados às culturas populares, com a função de registro da memória, desenvolvimento de pesquisas e valorização das tradições locais.

1.9 - Estabelecer a participação contínua dos órgãos culturais nas instâncias intersetoriais do governo municipal que definem e implementam as políticas de inclusão digital.

2. FINANCIAMENTO:

2.1 - Ampliar e aprimorar o funcionamento das redes de intercâmbio dos agentes, artistas, produtores e pesquisadores dos diferentes setores artísticos e culturais.

2.2 - Fortalecer a participação do município junto às redes, fóruns e organismos internacionais ligados à cultura, dando amplitude e divulgação às suas discussões.

2.3 - Constituir e aprofundar as parcerias sobre temas e experiências culturais com outros municípios, estados e regiões do Brasil, bem como de outros países.

hli



2.4 - Desenvolver uma rede de cooperação entre órgãos do governo municipal e sociedade civil para promover o conhecimento sobre o patrimônio cultural espalhado pelo território municipal, por meio da implementação de mapeamentos e inventários.

2.5 - Estabelecer critérios de prioridade para o financiamento público de atividades que gerem fortalecimento da diversidade, bem-estar social e integração de esforços pelo desenvolvimento sustentável e socialmente justo.

2.6 - Desconcentrar os investimentos públicos em cultura considerando desigualdades sociais, disparidades identitárias historicamente desconsideradas em termos de apoio, investimento e interesse comercial.

2.7 - Estabelecer critérios para a ampliação do uso de editais e comissões de seleção pública na escolha de projetos para destinação de recurso públicos provenientes do orçamento e da renúncia fiscal.

2.8 - Integrar o funcionamento e articular os mecanismos de incentivo fiscal e de arrecadação e aplicação de fundos oriundos do governo federal, estadual e municipal.

2.9 - Ampliar e regulamentar as contrapartidas socioculturais para o incentivo a projetos com recursos oriundos da renúncia fiscal.

3 – LEGISLAÇÃO:

3.1 - Estabelecer programas de cooperação técnica para atualização e alinhamento das legislações municipais, estaduais e federais.

3.2 - Apoiar a constituição de agendas, frentes e comissão parlamentar reunidas em torno de temas culturais.

3.3 - Criar meios de proteção ao conhecimento e às expressões culturais tradicionais e aos direitos coletivos das populações detentoras desses conhecimentos e autoras dessas manifestações.

3.4 - Integrar os Planos de Preservação de Sítios Históricos, Planos de Salvaguarda de Bens Culturais Imateriais e Planos Estratégicos de Desenvolvimento Turístico, entre outros instrumentos de preservação cultural existentes no município e região.

PROTEGER E VALORIZAR A DIVERSIDADE ARTÍSTICA E CULTURAL MUNICIPAL



1 - PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

- 1.1** - Mapear, reconhecer e registrar as mais diversas expressões da diversidade cultural do município, sobretudo aquelas correspondentes ao patrimônio imaterial, como as línguas, as paisagens e manifestações populares presentes no território.
- 1.2** - Estabelecer instrumentos normativos relacionados ao patrimônio artístico e cultural, a exemplo dos planos diretores municipais.
- 1.3** - Estimular a inclusão de conteúdos de educação patrimonial nos currículos escolares e regulamentar o ensino desses conhecimentos.
- 1.4** - Realizar um programa de modernização tecnológica de laboratórios de produção, conservação e reprodução de obras artísticas e culturais mantidas em acervos dos equipamentos públicos de cultura, educação e pesquisa.
- 1.5** - Incentivar a aproximação entre as ações de promoção do patrimônio do órgão municipal de cultura e das iniciativas similares realizadas em escolas, museus, publicações e meios de comunicação e outras instituições de estudos e de fomento.
- 1.6** - Capacitar gestores para lidar com as especificidades das políticas de preservação e acesso ao patrimônio material e imaterial.
- 1.7** - Regulamentar a obrigatoriedade de elaboração de relatórios de impacto sociocultural, antecedendo as intervenções públicas e privadas de relevância em áreas urbanas e rurais, de modo a preservar o patrimônio cultural material, imaterial e natural.
- 1.8** - Realizar ação integrada dos órgãos públicos para a instituição de instrumentos de preservação e difusão dos idiomas usados no município e região.
- 1.9** - Fomentar a pesquisa, o registro e a preservação das práticas socioculturais, valorizando a diversidade e a inclusão social em espaços como escolas, museus, associações e outras instituições vinculadas à memória.
- 1.10** - Realizar programas de incentivo e fomento para valorização e qualificação do centro histórico, espaços urbanos e áreas rurais detentoras de patrimônio cultural.
- 1.11** - Fomentar, no município, a criação de centros culturais que trabalhem no campo da memória, com a finalidade de promover ações de preservação e dinamização dos bens patrimoniais locais.



- 1.12** - Promover programa de identificação e catalogação em rede de arquivos públicos e privados de interesse social, que contribuam para a construção da memória e da identidade dos diferentes grupos formadores da sociedade Alagoinhense.
- 1.13** - Incentivar a conservação, a preservação e o uso sustentável do patrimônio cultural. Promover a apropriação social do patrimônio sob a guarda do Centro Histórico, compreendendo-os como arquivos de valor.
- 1.14** - Promover ações que efetivem a vocação do Centro Histórico para a comunicação, investigação, documentação e preservação da herança cultural, bem como para o estímulo do estudo sobre a produção contemporânea.
- 1.15** - Ampliar a capacidade de atendimento educacional no Centro Histórico e oferecer condições permanentes para que as comunidades reconheçam os bens culturais materiais e imateriais da região, visando disseminar noções de identidade e zelo.
- 1.16** - Estimular a participação dos idosos no debate em torno dos processos de tombamento do patrimônio material e registro do patrimônio imaterial. Fomentar a preservação e a difusão da memória sobre os saberes advindos da experiência dos cidadãos.
- 1.17** - Incluir a culinária, a gastronomia, os utensílios e as cozinhas como patrimônio material e imaterial e promover o registro de suas práticas. Reconhecer as diferentes gastronomias e as festas correspondentes como patrimônio a ser preservado e difundido.
- 1.18** - Atualizar e aprimorar a preservação e a pesquisa dos acervos de fotografia.
- 1.19** - Mapear o patrimônio fonográfico guardado por instituições públicas, privadas e organizações sociais, com o objetivo de formação de um banco municipal de registros sonoros (documentos audiovisuais, iconográficos e musicais).
- 1.20** - Preservar os registros Fotográficos Alagoinhenses e dispô-los em um portal eletrônico, para dispor deste em pesquisa e exposições fotográficas.

2 - ESTÍMULOS À REFLEXÃO SOBRE AS ARTES E A CULTURA

- 2.1** - Estimular a realização de projetos e estudos que visem à pesquisa sobre a diversidade e memória cultural do município.

Ala



2.2 - Reconhecer e divulgar ações bem-sucedidas de desenvolvimento e qualificação dos hábitos de leitura, através de prêmios e outras formas de incentivo a gestores públicos e privados.

2.3 - Ampliar os programas voltados à realização de seminários, à publicação de livros e revistas e uso da mídia, à internet e outros canais de comunicação para a produção e a difusão da crítica artística e cultural.

2.4 - Fomentar a difusão municipal das variações territoriais da culinária étnica alagoínhense, valorizando os hábitos de alimentação saudável e a produção sustentável de alimentos.

2.5 - Realizar o inventário das línguas faladas no município.

2.6 - Fomentar as atividades de pesquisa e documentação que levem ao aprofundamento do discurso crítico e reflexivo sobre o acervo do Centro Histórico.

3 - VALORIZAÇÕES DA DIVERSIDADE

3.1 - Elaborar programas e ações culturais, assim como projetos de formação profissional e de público, que levem em conta as demandas e as características específicas de diferentes faixas etárias (infância, juventude e terceira idade).

3.2 - Elaborar programas e ações culturais, assim como projetos de formação de profissionais e de público, que levem em conta as demandas e as características específicas de pessoas com deficiência.

3.3 - Realizar concursos e premiações que visem não apenas o estímulo ao talento de artistas e produtores, como também o intercâmbio de experiências e ações coletivas entre diferentes faixas etárias e gerações.

3.4 - Estabelecer abordagens transversais para a execução de políticas dedicadas às culturas populares, incluindo esse campo na formulação de programas, projetos e ações das linguagens artísticas e demais segmentos de promoção da diversidade cultural.

3.5 - Valorizar, preservar e fomentar a difusão de línguas e dialetos regionais e de grupos étnicos e socioeconômicos diferenciados, valorizando as diversas formas e sistemas de comunicação linguística.

3.6 - Apoiar o uso da classificação indicativa de programação e mecanismos similares que garantam o respeito aos direitos de grupos marginalizados ou sujeitos aos impactos perniciosos da mídia.



3.7 - Incentivar modelos de desenvolvimento turístico que respeitem as necessidades e interesses dos visitantes e populações locais, garantindo a preservação do patrimônio, a difusão da memória sociocultural e a ampliação dos meios de acesso à fruição da cultura.

3.8 - Realizar campanhas e programas integrados com foco na informação e educação do turista, para difundir o respeito e o zelo pelo patrimônio material e imaterial dos destinos visitados.

UNIVERSALIZAR O ACESSO DOS ALAGOINHENSES À FRUIÇÃO E À PRODUÇÃO CULTURAL

1- FLUXOS DE PRODUÇÃO E FORMAÇÃO DE PÚBLICO

1.1 - Fomentar a formação e a manutenção de grupos e organizações coletivas de pesquisa, produção e difusão das artes e expressões culturais, especialmente em locais habitados por comunidades e grupos marginalizados.

1.2 - Garantir as condições materiais e sócio ambientais, além das bases institucionais e técnicas, necessárias à produção, reprodução e transmissão de bens culturais de natureza imaterial.

1.3 - Promover a integração entre espaços educacionais, de lazer e culturais, com o objetivo de aprimoramento das políticas de formação de público.

1.4 - Estimular a participação de artistas e produtores em programas educativos e de acesso à produção artística e cultural.

1.5 - Desenvolver e ampliar programas dedicados à capacitação de professores para o ensino de história, arte e culturas africana, afro-brasileira e indígena.

1.6 - Criar programas conjuntos com os órgãos de educação para ampliar a inclusão de mestres dos saberes das culturas populares nas rotinas de educação escolar.

1.7 - Criar programa de difusão da noção de paisagem como importante categoria do patrimônio cultural, estimulando sua preservação e exploração sustentável.

1.8 - Instituir programas de democratização do acesso e de qualificação da relação do público com a produção artística e cultural. Incentivar e fomentar a publicação de livros e periódicos e criar uma agenda de encontros, exposições e debates.

1.9 - Criar e ampliar programas de difusão e democratização do conhecimento científico e das tecnologias para apropriação cultural. Incentivar programas de extensão que



facilitem o diálogo entre os centros de estudos, comunidades artísticas e movimentos culturais.

1.10 - Criar programas de distribuição de livros gratuitos ou a preços populares.

1.11 - Fomentar e incentivar modelos de gestão eficientes que promovam o acesso às artes, ao aprimoramento e à pesquisa estética e que permitam o estabelecimento de grupos sustentáveis e autônomos de produção.

2 - EQUIPAMENTOS CULTURAIS E CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO

2.1 - Estabelecer uma rede integrada de centros culturais, municipais ou comunitários, dotados de espaços e de dispositivos técnicos para a produção e o intercâmbio de produções artísticas e culturais.

2.2 - Incentivar a instalação e a manutenção de equipamentos e estabelecimentos culturais multiuso privados, especialmente em áreas ainda desatendidas e com problemas de sustentação econômica.

2.3 - Incentivar a formação de uma rede de espaços públicos culturais dedicados às crianças e aos jovens, que aliem atividades lúdicas e criativas ao conhecimento e à fruição das artes e das expressões culturais, como meio imprescindível de formação para a cidadania.

2.4 - Garantir que todos os espaços culturais ofereçam infraestrutura e equipamentos adequados ao acesso e à fruição cultural de pessoas com deficiências.

2.5 - Incentivar o cinema itinerante nos bairros, sítios, vilas e povoados.

2.6 - Preservar, tornar acessível e difundir o acervo audiovisual do município.

2.7 - Realizar programas em parceria com os órgãos de educação para transformar as escolas em centros de produção e difusão cultural da comunidade e de sua vizinhança. Aproximar a família da rotina educativa da escola por meio das artes e da cultura. .

2.8 - Criar unidades móveis com infraestrutura adequada à criação e à apresentação artística, garantindo atendimento às comunidades.

2.9 - Incentivar e fomentar a realização de festivais, feiras, festas, mostras, semanas, apresentações, encontros e programas itinerantes de produção artística e cultural.

2.10 - Fomentar os circuitos artísticos e culturais de rua, com destaque para o teatro e a dança. Promover mostras municipais dessa produção, assegurando espaço para os grupos e coletivos estudantis e amadores.



2.11 - Fomentar a execução pública e ao vivo da música popular, erudita e de concerto. Estimular a inclusão de obras de autores alagoinhenses nas apresentações de bandas, corais, orquestras e outros grupos.

2.12 - Estabelecer programas de estímulo ao acesso de crianças e jovens aos bens culturais de suas comunidades, por meio da oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos e a realização de atividades pelas escolas, como oficinas, visitas a museus, excursões ao cinema e ao teatro.

2.13 - Integrar as políticas culturais destinadas ao idoso no âmbito da administração pública local, sobretudo, no que diz respeito ao transporte, à acessibilidade em edifícios e demais locais de eventos culturais, com especial atenção aos custos das atividades culturais.

3 - ESTÍMULO À DIFUSÃO ATRAVÉS DA MÍDIA

3.1 - Incentivar e fomentar a produção de publicações impressas, livros didáticos e para didáticos, obras audiovisuais, partituras e redes digitais que viabilizem a difusão das manifestações artísticas e culturais nos meios de comunicação, especialmente aquelas originárias de grupos marginalizados.

3.2 - Incentivar a produção e a circulação teórica e crítica sobre as artes e as expressões culturais em publicações periódicas, livros e programas de rádio e televisão, privilegiando as iniciativas que contribuam à promoção da diversidade cultural do município.

3.3 - Fomentar a criação de programas de rádio que se dediquem à literatura, às artes e às demais manifestações culturais, com a participação de artistas e produtores.

3.4 - Apoiar a elaboração de uma política pública de acesso veloz e gratuito à internet de modo a garantir que as comunidades de áreas urbanas e rurais tenham acesso às tecnologias de comunicação e informação.

3.5 - Instituir programas em parceria com a iniciativa privada e organizações civis para a manutenção de rede de equipamentos digitais de acesso público em espaços como telecentros, lan-houses, bibliotecas multimídias, escolas, museus e centros culturais, entre outros.

AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA CULTURA NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

ml



1- CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR DA CULTURA

1.1 - Desenvolver e gerir junto aos órgãos públicos de educação programas integrados de capacitação para a área da cultura, estimulando a profissionalização e o fortalecimento da economia em todos os segmentos artísticos e culturais.

1.2 - Atuar em parceria com as instituições de ensino, o aprimoramento contínuo de cursos voltados à formação de gestores de instituições e equipamentos culturais.

1.3 - Criar programas municipais para a ampliação da oferta de oportunidades de capacitação para os artistas e produtores culturais, englobando, além das técnicas de expressão, a gestão empresarial e o uso das tecnologias de informação e comunicação.

1.4 - Realizar programas de capacitação técnica de agentes locais para a implementação de Planos Municipais de Preservação do patrimônio cultural, captação de recursos e planejamento urbano.

1.5 - Implementar iniciativas de capacitação e fomento ao uso de meios digitais de registro, produção e difusão cultural. Ampliar as ações de apropriação social das tecnologias da informação e da comunicação, como o programa Cultura Viva e os Pontos de Cultura.

1.6 - Fomentar a formação e a capacitação de jovens e idosos para a produção cultural, assegurando condições de trabalho e geração de renda, particularmente em áreas de marginalização social.

1.7 - Criar programas de qualificação dos cursos de formação e capacitação dos profissionais do turismo no que diz respeito ao patrimônio e à diversidade cultural.

2- ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA

2.1 - Instituir programas de fomento e incentivo para regular e democratizar os efeitos de geração de trabalho e renda nas economias ligadas às artes e às manifestações culturais.

2.2 - Oferecer apoio técnico às iniciativas de associativismo de produtores e artistas que não queiram submeter-se à intermediação da venda de seus trabalhos. Incentivar os pequenos e médios empreendedores e as cooperativas de economia solidária.

2.3 - Realizar diagnósticos periódicos para formação de banco de dados e sistemas de informação sobre as indústrias de livros, música, audiovisual e outros produtos de consumo cultural.



2.4 - Fomentar a aquisição de computadores, programas e serviços de navegação para uso artístico e cultural, reservando atendimento especial para grupos detentores de saberes e práticas tradicionais e populares.

2.5 - Estabelecer mecanismos de compensação para as comunidades detentoras de conhecimentos tradicionais, reconhecendo a importância desses saberes no valor agregado aos produtos, serviços e processos expressos pela cultura do município e região.

2.6 - Desenvolver e aplicar métodos de gestão do patrimônio material e imaterial em que sua proteção e interpretação alimentem a identificação de novos produtos de turismo cultural.

2.7 - Definir critérios e instrumentos de avaliação da capacidade de acolhida e dos limites aceitáveis de transformação do patrimônio cultural pela exploração turística, de modo a orientar o desenvolvimento sustentável e prevenir impactos negativos.

2.8 - Apoiar a realização periódica de feiras do livro e encontros literários, com a condição de oferecerem ao público atividades gratuitas e programação variada.

3- REGULAÇÃO ECONÔMICA

3.1 - Promover a defesa de direitos associados ao patrimônio cultural, em especial os direitos de imagem e de propriedade intelectual coletiva de populações detentoras de saberes tradicionais.

3.2 - Criar mecanismos de isenção e incentivo fiscal para facilitar aos artistas e aos produtores culturais o acesso aos bens tecnológicos, materiais e insumos de suas atividades. Instituir uma política tributária diferenciada para a sua difusão, circulação e comercialização.

3.3 - Instituir um catálogo Municipal de registro gratuito e específico de obras de arte. Colocar à disposição, em banco de dados oficial, imagens de obras de arte sob domínio público, que possam servir à difusão das artes visuais.

3.4 - Identificar, por intermédio de mapeamento sociocultural, aspectos econômicos das festas e feiras populares.

CONSOLIDAR OS SISTEMAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS

1- ORGANIZAÇÃO DE INSTÂNCIAS CONSULTATIVAS E DE PARTICIPAÇÃO DIRETA



-
- 1.1** - Consolidar o sistema municipal de implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura, de modo a integrar as ações dos órgãos competentes dos três níveis de governo e a participação social direta.
 - 1.2** - Realizar a Conferência Municipal de Cultura a cada dois anos.
 - 1.3** - Estimular a realização de fóruns setoriais como base de articulação indispensável aos encontros nacionais.
 - 1.4** - Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Cultura como esfera de debate, avaliação e controle social das políticas públicas de cultura.
 - 1.5** - Promover espaços permanentes e fóruns de debate sobre a cultura abertos à população na Câmara de Vereadores. Estimular a formação de frentes parlamentares dedicadas à cultura e sua relação direta com a sociedade.
 - 1.6** - Firmar acordos para programas de cooperação técnica para a elaboração de planos, conferências, fóruns e câmaras setoriais, de modo a fortalecer a formulação e o acompanhamento participativos das políticas culturais.
 - 1.7** - Garantir que o conselho municipal de cultura disponha de uma representação social etariamente diversificada, com participação de jovens, idosos e representantes dos direitos da infância, de grupos étnicos e identitários e de portadores de necessidades especiais.
 - 1.8** - Criar mecanismos de participação de representantes das comunidades na elaboração de iniciativas governamentais e políticas públicas.
 - 1.9** - Aprimorar os modelos já existentes e criar alternativas de financiamento e gestão de programas, projetos e ações na área da cultura, em parceria com a iniciativa privada e com as organizações não governamentais.
 - 1.10** - Construir um sistema de gestão compartilhada e em rede para as políticas de cultura intersetoriais relacionadas à educação, à ciência e tecnologia, ao turismo, ao meio ambiente, a previdência e às demais áreas, de modo a ampliar a participação social no monitoramento, avaliação e revisão de programas, projetos e ações.
 - 1.11** – Implantar a fundação cultural de Alagoinha



2- DIÁLOGO COM AS INICIATIVAS DO SETOR PRIVADO E DA SOCIEDADE CIVIL

2.1 - Aprimorar os mecanismos de comunicação entre os órgãos e instituições que compõem o Sistema Municipal de Cultura e a sociedade, de modo a disseminar as informações referentes à experiência acumulada em diferentes setores do governo, iniciativa privada e organizações civis.

2.2 - Estabelecer modelo de gestão da política setorial que viabilize o controle social por meio de indicadores municipais de acesso, desenvolvimento econômico, preservação e promoção da memória e da diversidade cultural.

2.3 - Instituir parcerias com agentes públicos e privados que atuem nos setores da economia mais proximamente envolvidos com a educação patrimonial com vista à capacitação de empresários, artistas, artífices, guias e demais trabalhadores da cultura.

2.4 - Capacitar educadores e agentes multiplicadores para a utilização de instrumentos voltados à formação de uma consciência histórica crítica que incentive a valorização e a preservação do patrimônio.

PROPOSTAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

DIRETRIZES GERAIS:

As diretrizes definem com foco os objetivos propostos no plano, qual o sentido de atuação ou direção das políticas públicas de cultura e os principais entraves que deverão ser enfrentados pelos programas, projetos e ações das cinco áreas estratégicas do Plano Municipal de Cultura.

1. Priorizar ações de implementação e fortalecimento da política pública de cultura, sobrepondo a realização de eventos pontuais e isolados;
2. Garantir no Município de Alagoinha a implementação das ações do Plano Municipal e Cultura e do Plano Nacional de Cultura, condizentes com a realidade local;
3. Realizar as ações da política de cultura de Alagoinha de modo integrado às políticas do governo federal e estadual;
4. Democratizar e descentralizar as ações de cultura no município, priorizando as ações nas escolas e comunidades de todo o município;

mlb



5. Promover o intercâmbio cultural com outras cidades, valorizando a cultura local;
6. Democratizar o acesso dos recursos destinados à cultura, favorecendo e valorizando todas as formas de manifestação cultural do município;
7. Promover ações destinadas à formação, qualificação e profissionalização de artistas, produtores e agentes culturais do município;
8. Promover a atuação da política de cultura com outras políticas públicas, como, educação, turismo, meio ambiente, desenvolvimento socioeconômico, etc.
9. Fortalecer a importância da cultura atrelada ao turismo, como vetor de desenvolvimento socioeconômico e ambiental;
10. Garantir o repasse de recursos públicos que atendam a demanda da cultura no município;
11. Fomentar a diversificação das fontes de financiamento e atrair recursos da iniciativa privada para as ações culturais no município;
12. Investir em ações voltadas para a educação patrimonial nas escolas e comunidades;
13. Promover o acesso da população aos equipamentos culturais;
14. Valorizar e proteger o patrimônio cultural do município;
15. Aprimorar a relação e forma de atuação da cultura com os meios de comunicação;
16. Investir na produção de materiais e divulgação da cultura do município;
17. Adequar equipamentos públicos para receber produções culturais;
18. Garantir espaços físicos adequados para fruição das produções culturais;
19. Democratizar a gestão da cultura no município, por meio do fortalecimento do Conselho Municipal de Cultura e Fóruns Setoriais;
20. Garantir espaços para a participação da sociedade nas discussões voltadas para políticas públicas da cultura;
21. Fortalecer a estrutura da instância pública gestora da cultura no município.
- 22.

PROPOSTAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALAGOINHA

As políticas públicas de cultura devem adotar medidas, programas e ações para reconhecer, valorizar promover e proteger a diversidade cultural. Pensar a cultura como fator de desenvolvimento, significa valorizar identidades individuais e coletivas.



Para as propostas do Plano Municipal de Cultura de Alagoinha, foram realizados fóruns consultivos, conferencia municipal, sendo que a base das diretrizes foi apresentada de acordo com as diretrizes do Ministério da Cultura.

PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

1. Aderir ao Sistema Nacional de Cultura.
2. Realizar a cada dois anos a Conferencia Municipal de Cultura.
3. Disponibilizar o Espaço Cultural de Alagoinha, para exposições de obras de artistas e artesões do município;
4. Fomentar a criação de um Centro Cultural, para a promoção da cultura dentro deste espaço, para a comunidade com estrutura física, financeira e intelectual;
5. Apoiar a experiência de Organizações não governamentais, associações sem fins lucrativos e grupos culturais atuantes nas comunidades em geral;
6. Criar a Banda Municipal de Alagoinha;
7. Divulgar no site Prefeitura Municipal de Alagoinha no campo espaço cultural as ações e projetos realizados pela cultura no município;
8. Criar um programa de valorização de bens materiais e imateriais (dança, música, teatro, cotidiano, imaginário etc);
9. Criar a Fundação Cultural de Alagoinha;
10. Promover intercambio entre culturas e cidades irmãs no estado e internacionalmente a fim de realizar convênios e parcerias na área cultural e turística;
11. Cadastrar e catalogar as diversas manifestações culturais de Alagoinha (Mapeamento da Cultura Local);
12. Fomentar a regionalização de produção artística e cultural de Alagoinha, por meio do apoio a criação, registro, difusão e distribuição de obras e expressões;
13. Fomentar a pesquisa, o registro e a preservação das práticas socioculturais, valorizando a diversidade e a inclusão social em espaços como museu e escolas;
14. Estimular e reconhecer a atuação dos artistas, produtores e agentes culturais locais através de premiações concedidas pelo poder público por obras realizadas;
15. Incluir os produtores culturais e comunidades nas agendas de eventos;



16. Incentivar e fomentar a realização de Festivais, feiras, festas, mostras, apresentações, encontros e programas itinerantes de produção artística cultural;
17. Criar calendário de oficinas, palestras, workshops com profissionais de renome regional e nacional nas diversas áreas culturais;
18. Promover o intercâmbio cultural com municípios da região e do País a fim de fortalecer a cultural local;
19. Incentivar o estudo e a preservação das culturas na formação cultural da cidade;
20. Criar espaços para a divulgação da cultura de todas as etnias que compõe Alagoinha.
21. Intensificar a produção e o registro dos diversos eventos, festas e promoções artístico culturais de Alagoinha. (dvds, álbuns, folhetos);
22. Fortalecer programas voltados à preservação da memória social, artística e cultural de Alagoinha;
23. Proporcionar a população de Alagoinha atividades periódicas e pré-agendadas, englobando todos os segmentos culturais;
24. Investir na profissionalização da produção cultural do município.

CULTURA, CIDADE, CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS

1. Incentivar as atividades com artistas locais nas escolas municipais, centros comunitários e outros espaços públicos de todo o município, como forma de socializar e atrair valores artísticos e potenciais que garantam a preservação da identidade e produção cultural;
2. Priorizar os bairros na programação das manifestações culturais em Alagoinha;
3. Inserir as manifestações artísticas e culturais na programação escolar;
4. Implementar atividades e eventos no Centro Cultural;
5. Valorizar a diversidade cultural através de manifestações artístico-culturais multidisciplinares;

Handwritten signature



6. Democratizar e humanizar os espaços públicos/espços urbanos, criando equipamentos capazes de promover e abrigar a produção artísticas e cultural e local;
7. Reconhecer a Cultura como Direito Social fundamental;
8. Implantar espaços de difusão da memória de Alagoinha em veículos de comunicação local rádios comunitárias;
9. Criar política de oficinas descentralizadas, que permita o atendimento da população nos bairros, sítios e povoados.

VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL

1. Incentivar a realização de produções e atividades artísticas, integrando públicos específicos como deficientes físicos, visuais, auditivos e mentais.
2. Elaborar programas e ações culturais, assim como projetos de formação de profissionais e de público, que levem em conta as demandas e as características específicas de pessoas com deficiência.
3. Elaborar programas e ações culturais assim como projetos de formação profissional e de público, que levem em conta as demandas e as características específicas de diferentes faixas etárias (infância, juventude e terceira idade);
4. Realizar concursos e premiações que visem não apenas o estímulo ao talento de artistas e produtores, como também o intercâmbio de experiências e ações coletivas entre diferentes faixas etárias e gerações;
5. Realizar exposições itinerantes de artes plásticas em todas as escolas do município;
6. Promover o intercâmbio e a divulgação do artesanato local em feiras estaduais e nacionais;
7. Realizar Feira de Artesanato em locais públicos;
8. Realizar Festivais de Dança, teatro e música e manifestações folclóricas;
9. Realizar feira do livro com apresentações artísticas a cada dois anos;
10. Realizar festival de literatura, simultaneamente a realização de concursos de contos, poesias, crônicas, biografias etc;

Nota



-
11. Realizar encontro de escritores.

ECONOMIA DA CULTURA

CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1. Implementar o orçamento através de Lei orçamentária onde 1% do orçamento do município de Alagoinha deve sustentar a curto médio e longo prazo todas as atividades do Plano Municipal de Cultura;
2. Incentivar e apoiar a realização de programas, projetos e ações culturais;
3. Criar mecanismos de financiamento e coprodução para facilitar o acesso de artistas e produtores culturais a materiais e equipamentos de suas atividades;
4. Criar mecanismos de certificação de valores de obras de arte locais;
5. Ampliar as políticas municipais de fomento a cultura, fomentando canais de produção, distribuição circulação e consumo cultural, abrindo espaço para artes no município;
6. Dispor de espaço físico para construção de um de Centro Evento Cultural;
7. Incentivar festivais seja este de dança, teatro, música, artes, feira do Livro etc. Com suporte apoio técnico e financeiro;
8. Promover articulação de ações entre políticas cultural, educacional, turística, ambiental e de desenvolvimento econômico, na esfera municipal;
9. Promover ações de incentivo privado de Arte e Cultura;
10. Criar o Sistema Municipal de Indicadores Culturais, com a coleta, pesquisa, sistematização e disponibilizados dos números e informações com atualização tri anual;
11. Investir na formação intelectual de agentes culturais, críticos de arte curadores e artistas;
12. Disponibilizar recursos públicos para o desenvolvimento de projetos que contemplem a abrangência e a diversidade cultural no município;



13. Integrar os roteiros turísticos e culturais na perspectiva de geração de emprego e renda;
14. Articular a criação de um Sistema Produtivo Local na área de Cultura em Alagoinha, através da parceria entre poder público municipal, estadual e federal, SEBRAE, Universidades, Instituições privadas, produtores e artistas, promovendo o aperfeiçoamento e a qualificação dos agentes, produtos e do mercado local de cultura.

TURISMO CULTURAL

1. Articular e viabilizar uma política de compensação e integração, voltada ao aproveitamento dos recursos do turismo cultural, para incremento das atividades culturais;
2. Incentivar a vinculação de atividades culturais ao turismo de eventos e negócios;
3. Criar eventos permanentes em locais históricos para mostra de cultura do município aos turistas e moradores locais;
4. Fortalecer a inserção da cultura como fator de fomento ao turismo, possibilitando maior oferta e promovendo maior permanência do turista na cidade;
5. Eleger através de concurso e integrado com poderes executivo e legislativo, as referências culturais nas artes, que caracterizem a cidade e eleger um ícone físico que se torne marco de identificação da cidade;
6. Investir na melhoria da sinalização dos equipamentos culturais do município;
7. Criar espaço integrado para qualificação, divulgação e comercialização de artesanato em Alagoinha.

SISTEMA DE INCENTIVO A CULTURA

1. Limitar 30% do orçamento destinados à cultura, para realização de eventos com artistas do município;
2. Criar um selo público de produção e difusão de bens culturais.

SISTEMA MUNICIPAL DE INDICADORES CULTURAIS

1. Promover um levantamento detalhado e objetivo, dos agentes da cultura e seus currículos, visando à criação de um cadastro que servirá de base para o reconhecimento do artista.

mla



2. Disponibilizar no site da Prefeitura Municipal um espaço dedicado à cultura o cadastro de todos os artistas das diversas áreas da cultura o contato, endereço e-mail, descrição das atividades do que faz, e outras informações necessárias para a sociedade.

PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

1. Realizar mapeamento e pesquisa do Patrimônio Material e Imaterial de Alagoinha, a fim de gerar acervo das manifestações e expressões culturais do município, além de catalogar a produção e cultura local;
2. Desenvolver projeto de Lei de Tombamentos de bens culturais do município;
3. Buscar recursos através de projetos de incentivo à cultura garantindo o restauro de bens tombados no município, visando sua proteção;
4. Elaborar o Plano Museológico do Centro Histórico e Cultural.
5. Realizar tombamentos de bens culturais através da lei municipal nº ____ e estadual Nº 7.970;
6. Desenvolver Projetos de identidade visual para impressão de folders divulgando o patrimônio cultural do município;
7. Estimular o resgate de fotografias antigas da cidade, das primeiras famílias das etnias colonizadoras do município a fim de enriquecer o acervo fotográfico do centro histórico;
8. Incluir no Plano Diretor do Município as edificações históricas, visando sua importância para política de preservação;
9. Integrar a ação dos órgãos gestores do patrimônio do município;
10. Elaborar projeto de Lei de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade;
11. Ampliar a divulgação da importância do Patrimônio e o conhecimento da Lei de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade;

rub



12. Desenvolver e implementar, políticas públicas que contemplem o patrimônio imaterial e as paisagens culturais urbanas e rurais;
13. Fortalecer a representatividade dos grupos envolvidos com a memória, as tradições e expressões da cultura de Alagoinha;
14. Sistematizar cadastros e inventários de patrimônio material e imaterial;
15. Criar um selo/marca de preservação do patrimônio;
16. Incluir as datas comemorativas das etnias no calendário oficial da cultura;
17. Estabelecer critérios para ocupação, conservação e preservação dos bens tombados (imóveis) na Lei de Proteção Municipal, dando prioridade á entidades e instituições sem fins lucrativos de produção, fomento e difusão cultural;
18. Estimular a participação dos idosos no debate em torno dos processos de tombamento do patrimônio material e registro do patrimônio imaterial;
19. Proteger e valorizar festas e manifestações culturais tradicionais;
20. Fazer parcerias com guarda municipal e policia militar para intensificar a fiscalização e preservação dos bens e monumentos existentes;

DINAMIZAÇÃO DE MUSEU BIBLIOTECA E ARQUIVO

- 1- Criar o Arquivo Histórico Municipal;
- 2- Promover a identificação e catalogação do acervo do Centro Histórico e Cultural;
- 3- Implantar sistema digitalizado no acervo no Centro Histórico e Cultural;
- 4- Disponibilizar e divulgar o acervo do Centro Histórico e Cultural;
- 5- Implantar ações de visitação, difusão e divulgação dos equipamentos culturais como: Centro Histórico, biblioteca e arquivo histórico do município;
- 6- Ampliar a capacidade de atendimento educacional no Centro Histórico e Cultural e oferecer condições permanentes para que as comunidades reconheçam os bens culturais, materiais e imateriais do município, visando disseminar noções de identidade e zelo;
- 7- Explorar o potencial turístico e cultural do Centro Histórico e Cultural;
- 8- Incluir roteiro turístico e cultural do município, no itinerário das empresas de transporte coletivo público;



- 9- Divulgar a biblioteca do município;
- 10- Ampliar o acervo de obras, principalmente as de escritores locais;
- 11- Efetivar parceria com editoras e escritores para a obtenção de obras;
- 12- Criar acesso público gratuito a internet na Biblioteca Municipal.

EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

- 1- Criar políticas para conscientização sobre a importância dos bens culturais que a cidade possui, sejam estes materiais ou imateriais, através de programas de educação patrimonial a grupos específicos, professores, alunos grupos de idosos, folclóricos, bandas entre outros;
- 2- Inserir a educação patrimonial e transmissão de saberes e conhecimentos tradicionais nos currículos escolares;
- 3- Promover ações conjuntas entre educadores, agentes culturais e entidades comunitárias, visando à preservação e valorização do Patrimônio Cultural do Município.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DE PUBLICO

- 1- Incentivar e apoiar formação e capacitação continua de agentes de cultura para fomentar e valorizar a cultura em Alagoinha;
- 2- Incentivar a realização de oficinas e cursos, em todos os espaços culturais já existentes, ou que venham a existir, ministrados por profissionais qualificados;
- 3- Apoiar a capacitação continua dos artistas e produtores culturais para gestão cultural nas diversas áreas;
- 4- Estimular e incentivar a pesquisa de grupos, coletivos culturais e artistas;
- 5- Apoiar a formação de profissionais através de cursos oferecidos na área do artesanato.

INVESTIMENTO NA FORMAÇÃO CULTURAL E DE PUBLICO



- 1- Estabelecer parceria com a Secretaria de Educação, para potencializar apresentações, exposições, discussões e diálogos culturais nas escolas, envolvendo toda a comunidade escolar;
- 2- Fomentar a cultura popular e suas múltiplas manifestações, nas comunidades, em feiras, praças etc. Visando o envolvimento comunitário;
- 3- Incentivar a realização de ações e eventos voltados para o público infanto-juvenil como: gincanas, concursos etc. com temática cultural local;
- 4- Estabelecer programas de estímulo ao acesso de crianças, jovens, portadores de necessidades especiais e idosos aos bens culturais, por meio de oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos;
- 5- Elaborar e disponibilizar, material sobre a cultura local;
- 6- Democratizar o acesso às bibliotecas para as comunidades carentes, desburocratizando os empréstimos de livros;
- 7- Realizar periodicamente exposições artísticas nas dependências das bibliotecas e salas de leitura, para fomentação do público;
- 8- Incentivar a leitura com linguagem de público alvo (crianças, adolescentes, adultos e idosos).
- 9- Criar disciplina da história municipal na rede municipal de educação
- 10- Promover projetos escolares que fomentem o conhecimento histórico e cultural;
- 11- Criação de um centro multicultural para comercialização de produtos e apresentados das diversas expressões culturais;
- 12- Criação de uma Lei que implante nas escolas municipais uma disciplina sobre a cultura local, ministradas pelos artistas locais, despertando nas crianças e jovens o interesse pela nossa história e cultura, gerando renda para os artistas e garantindo a perpetuação da nossa cultura;

CULTURA E COMUNICAÇÃO

- 1- Propor a circulação nos meios de comunicação em movimento, às ações dos agentes culturais da cidade;
- 2- Ampliar o espaço de divulgação cultural dentro dos veículos de comunicação;
- 3- Fomentar a criação de programas na rádio da cidade que aborde as diversas áreas culturais e seus artistas;

mla



- 4- Fomentar a divulgação do conteúdo cultural na internet e nas mídias impressas;
- 5- Criar um informativo de distribuição gratuita específico para divulgação das produções culturais locais.

GESTÃO PÚBLICA E DEMOCRÁTICA DA CULTURA

DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO CULTURAL

- 1- Reformular a representação e forma de atuação do Conselho Municipal de Cultura, tendo como referência o Sistema Nacional de Cultura, valorizando a criação de câmaras setoriais independentes por segmentos e atividades;
- 2- Promover espaços permanentes e fóruns de debate sobre a cultura e avaliação do Plano Municipal de Cultura, com a participação de artistas, produtores culturais e população;
- 3- Deixar aberta ao público às conferências e fóruns, de modo a fortalecer a formulação e o acompanhamento participativo nas políticas culturais;
- 4- Proporcionar a participação do Conselho Municipal de Cultura no planejamento das ações da Secretaria Municipal de Cultura.

FORTALECIMENTO DE GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

- 1- Criar na estrutura administrativa municipal um Pátio de eventos Cultural de Alagoinha;
- 2- Integrar a Cultura com outros setores públicos e privados para execução de ações conjuntas;
- 3- Desenvolver ações conjuntas entre associações culturais e as redes públicas e particulares de ensino;
- 4- Estabelecer parcerias com outras secretarias e empresas do setor privado, para implementação, revitalização e divulgação de Biblioteca Pública Municipal, Arquivo Histórico, Patrimônio Histórico e Banda Municipal;



- 5- Garantir anualmente o repasse de 1% do orçamento para o fundo Municipal de Cultura;
- 6- Estabelecer critérios transparentes para o funcionamento administrativo e a prestação de contas do Fundo Municipal de Cultural;
- 7- Organizar planejamento estratégico municipal das ações culturais, coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura, visando melhoramento da gestão pública de cultura em Alagoinha.

EQUIPAMENTOS CULTURAIS

- 1- Cadastrar todas as escolas, centro histórico, centros comunitários, associações e parque no banco de dados da Secretaria de Cultura;
- 2- Potencializar os espaços culturais existentes com atividades culturais;
- 3- Adequar todos os espaços culturais, para proporcionar melhoria no acesso e acomodações de pessoas com deficiência física nos eventos;
- 4- Disponibilizar os espaços culturais existentes, para exposições de artistas e produtores culturais;
- 5- Construir um Centro Cultural.

DEMANDA SETORIAL PARA CADA AREA SETORIAL DE TEATRO

- Incentivar a Formação teatral na rede pública de ensino;
- Promover mostras culturais nos bairros, com apresentações de artistas de Alagoinha e oficinas para as comunidades;
- Implantar no município informações e indicadores culturais, visando à divulgação dos dados das produções teatrais, espaços cênicos, escolas e centros de formação, bem como seu impacto econômico com a geração de renda e emprego estabelecendo parcerias com outros órgãos como: SESC, SESI, SENAT, SEBRAE e outros;

Ala



- Estimular a formação e aprimoramento dos profissionais que compõem a cadeia produtiva do teatro, por meio do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura;
- Garantir o apoio e fomento a atividades de grupos iniciantes e a produção teatral dos jovens artistas por meio da cessão gratuita dos espaços públicos;
- Criar, aprovar e implementar, via lei, o Programa Municipal de Fomento ao Teatro, com fundo específico, com recursos oriundos de dotação orçamentária vinculada, doações, convênios e outros mecanismos, que auxiliará na produção teatral no município e na manutenção de atividades do espaço Cultural Paixão de Cristo;
- Estimular a pesquisa, a memória, a preservação e o registro do teatro, em toda a sua diversidade cultural, por meio da criação de um Programa de Registro Audiovisual e Fotográfico de toda produção teatral da cidade.

SETORIAL DA DANÇA

- Viabilizar temporada de Dança em Alagoinha colocando o evento no calendário municipal;
- Descentralizar e estimular à formação de plateia que possibilite acesso a arte da dança;
- Incentivar a formação referente à dança na rede pública de ensino.

SETORIAL DE CINEMA

- Viabilizar a criação de um festival de cinema e vídeo em Alagoinha, para fomentar a produção local e capacitar profissionais e amadores através de oficinas e palestras, integrando exposições de fotógrafos nos eventos, salientando sua produção;
- Utilizar o espaço cultural na Praça Barão do Rio Branco, para mostras da produção cinematográfica local;
- Buscar apoio junto às instituições para levar cinema itinerante às comunidades.



SETORIAL LITERATURA

- Criar e viabilizar uma rede integrada local, facilitando o intercâmbio entre as expressões da diversidade literária local de Alagoinha;
- Criar e apoiar projetos de incentivo a leitura;
- Realizar em articulação com a Secretaria de Educação, juntamente com escolas e a classe artística e cultural, a promoção de momentos culturais que venham a promover à escrita, leitura e transmissão de conhecimentos e experiências vividas.

SETORIAL MUSICA

- Promover e organizar a Mostra Musical Local;
- Estimular o ensino e sensibilização musical desde as series iniciais nas escolas da rede publica de ensino, através da formação de base;
- Organizar projetos de capacitação dos músicos através de cursos e oficinas técnicas;
- Abrir as inscrições para aulas de instrumentalização para fazer parte da Banda Municipal de Alagoinha;
- Incentivar a formação referente à dança na rede pública de ensino.

SETORIAL DE PATRIMONIO MATERIAL E IMATERIAL (ARQUIVO, ARTESANATO, FOLCLORE E CULTURA POPULAR)

- Criar um fórum permanente de Educação Patrimonial para sensibilização da comunidade de Alagoinha quanto à importância da preservação da memória da cidade;
- Estabelecer Seminário de Políticas Culturais de Alagoinha
- Ampliar os mecanismos de preservação dos bens culturais (arquivo, museus) através de climatização, microfilmagem, capacitação de pessoal, digitalização,

pt



acondicionamento entre outras atividades através de projetos de patrocínios e incentivos;

- Construir espaço físico para abrigar o Arquivo Histórico Municipal, de acordo com os critérios técnicos que norteiam a legislação acerca da conservação e do armazenamento de arquivos.

SETORIAL ARTES VISUAIS

- Tornar a página virtual Espaço Cultural no site de Alagoinha uma ferramenta de pesquisa e como espaço para apresentar os artistas e a produção cultural local;
- Ampliar a divulgação das atividades promovidas pela cultura, desenvolvendo programas permanentes junto às instituições pública e privadas e demais esferas governamentais;
- Ampliar as ações para divulgação e as exposições, visando aumentar o público do segmento.

SETORIAL CULTURA DIGITAL

- Formular uma política de digitalização da memória e da história em suas diversas expressões linguísticas, orais, visuais e étnicas;
- Garantir meios e instrumentos para a plena expressão digital da diversidade cultural no município.
- Criação de um centro de comunicação e marketing artístico e cultural;
- Implementar uma política pública voltada para o resgate histórico da cultura dos povos originários da matriz africanas (in) Loco.

SETORIAL CULTURA POPULAR

- Comercialização da produção de artesanato;
- Mapeamento e registro das manifestações;
- Garantir a participação nos conselhos municipais de cultura
- Difusão patrimônio das culturas indígena e afro – brasileiras.



ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURADE ALAGOINHA 2024 – 2034

Assim como qualquer outro programa ou projeto que envolve recursos públicos, o Plano Municipal de Cultura também necessita de gestão, acompanhamento e avaliação da implementação de suas políticas, para que as propostas nele contidas, não passem apenas de uma carta de intenções, mas sim de bases fortalecidas para dirigir as ações.

Desempenharão um papel essencial na operação desse sistema de avaliação e acompanhamento, o Conselho Municipal de Cultura, os fóruns, Câmara de Vereadores e a Sociedade Civil, reunidas em entidades representativas e nas Conferências Municipais de Cultura, que deverão ter constantemente a disposição, informações como: metas, indicadores e requisitos de eficácia e efetividade e os dados e análises qualitativas e quantitativas fornecidos pelo Sistema de Indicadores e Informações Culturais, para que possam realizar o monitoramento do Plano e embasarem sua tomada de decisão sobre a revisão periódica dos rumos das políticas em andamento, conforme se alterem as circunstâncias e condições de produção e fruição cultural e os interesses e demandas da sociedade.

Aos órgãos públicos e gestores da cultura, Secretaria de Cultura e Conselho Municipal de Cultura caberá o importante papel de indutor e promotor de cooperação técnica e financeira ajudando a elevar a qualidade geral do acesso à cultura e aos recursos públicos destinados ao desenvolvimento, sociocultural e a valorização da diversidade.

Alagoíinha - PE, 04 de dezembro de 2024.


UILAS LEAL DA SILVA
PREFEITO